



CHAMADA PÚBLICA 5/2023 - COGAP/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de dezembro de 2023

CHAMADA INTERNA

SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS - - PARA APRESENTAÇÃO NO ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO - EPU

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB 31-07-2023, publicada no Diário Oficial da União em 01-08-2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ATUALIZA a CHAMADA PÚBLICA 2/2023 - COGAP/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de outubro de 2023 para submissão de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS executadas nos *Campi* ou na Reitoria do IFB, no âmbito de cursos, programas ou projetos desenvolvidos na instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada visa reunir RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, desenvolvidas durante o ano de 2023, para a apresentação em evento e para publicação no Caderno Relatos de Experiências, na perspectiva de constituir um inventário das ações que alcançam a integração institucional, a partir da troca de experiências no ensino, na pesquisa, na extensão, na assistência estudantil, no apoio pedagógico e na gestão (administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional) e no planejamento, realizadas por servidores do Instituto Federal de Brasília, nos *Campi* ou na Reitoria do IFB com a finalidade de promover o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes e/ou projetos de pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*.

1.2 Por EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, entendem-se as ações (estratégias e práticas) realizadas pelos servidores do IFB e entre os setores do ensino, da pesquisa, da extensão, do apoio pedagógico, da biblioteca, da assistência estudantil, da gestão - administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional - do planejamento - com vistas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes e/ou, projetos de pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*, podendo, ou não, terem sido contempladas por algum edital interno de fomento ao ensino, à pesquisa ou à extensão, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas listadas no item 4.2 e aos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1 desta chamada interna.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, de acordo com os critérios estabelecidos nesta seleção, para compor um inventário de ações formativas e uma publicação institucional organizada pela Pró-Reitoria de Ensino em forma de Caderno de Relatos de Experiências Integradoras.

2.2 Os autores das propostas, selecionadas nesta chamada interna, disponibilizarão e apresentarão seus RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO - EPU de 2024.

2.3 Os autores submeterão suas propostas de relato por meio de um resumo (até 250 palavras), até a data estabelecida no item 5 desta chamada interna.

2.4 Os relatos serão selecionados, a partir dos critérios expostos no item 6.1 desta chamada interna, para apresentação no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO- EPU - 2024.

2.5 A apresentação oral do relato, quando tiver co-autoria, poderá ser apresentada por apenas um dos autores.

2.6 Na impossibilidade de apresentação oral pelo(s) autor(es) do texto, outra pessoa não poderá realizar a apresentação.

2.7 No caso da não apresentação, o texto final não poderá ser enviado para a publicação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para submissão dos resumos de propostas de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação.

3.2 Estudantes podem submeter propostas na posição de co-autores, em parceria com algum servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação.

4. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS

4.1 Inicialmente, submete-se o resumo da proposta a partir do anexo I desta chamada interna.

4.2 O resumo do Relatos de Experiências Integradoras Exitosas deverá se enquadrar em pelo menos um dos eixos temáticos abaixo:

**4.2.4 Docência:** estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa ou da extensão, as quais confluem para a integração e contribuem para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes, revelando-se bem-sucedidas do ponto de vista pedagógico.

**4.2.5 Apoio técnico pedagógico:** estratégias e práticas desenvolvidas no contexto e nos múltiplos espaços das práticas educativas, incluindo o ensino, a pesquisa e a extensão, as quais contribuem para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito, para a formação integral dos estudantes e se revelem bem-sucedidas para o apoio técnico pedagógico.

**4.2.6 Assistência Estudantil:** estratégias e práticas voltadas à assistência ao discente, as quais se revelem bem-sucedidas para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes, envolvendo, inclusive, atividades desenvolvidas em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**4.2.7 Planejamento e gestão:** estratégias e práticas da gestão (administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional) que contribuem para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes institucionalmente.

4.3 A submissão dos resumos dos Relatos de Experiências Integradoras Exitosas deverá ser feita por e-mail até às 23h59, horário de Brasília, obedecendo ao cronograma constante no item 5 desta chamada, com envio de formulário devidamente preenchido, disponível no endereço <https://forms.gle/Ae5iW2QggedSbkSU6>, devendo constar como anexo:

- I. o arquivo do formulário de inscrição, com o resumo, em formato PDF (Anexo I), intitulado RESUMO\_RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS;
- II. comprovante de vínculo funcional com o Instituto Federal de Brasília.

4.4 Para cada resumo de relato inscrito deverá ser enviado um formulário, separadamente.

4.5 A inscrição de cada proposta representa a declaração de compromisso de seu proponente de participar do evento ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO- EPU de acordo com o cronograma do evento organizado pela PREN e às condições previstas nesta chamada.

4.6 Depois do evento de apresentação, o relato completo, registrado no formulário presente no anexo II desta chamada interna, deve ser enviado por meio de formulário devidamente preenchido a ser disponibilizado entre os dias 07/02/2024 e 10/05/2024 juntamente com a autorização de publicação coletiva, preenchida, assinada e em pdf, presente no anexo IV desta chamada interna.

4.7 O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e nas datas estipuladas nesta chamada interna.

4.8 As propostas encaminhadas sem os anexos do item 4.3 (II) desta chamada interna serão automaticamente desclassificadas.

## 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	25 de outubro de 2023
Submissão dos resumos	25 de outubro de 2023 a 25 de novembro de 2023
Divulgação das propostas homologadas	27 de novembro de 2023
Avaliação das propostas	28 de novembro a 12 de dezembro de 2023
Divulgação das propostas aprovadas/classificadas	13 de dezembro de 2023

Prazo para interposição de recursos	14 de dezembro a 19 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final com a distribuição das propostas por mesas temáticas.	22 de dezembro de 2023
Apresentação dos resumos no EPU	06 de fevereiro de 2024
Envio do texto completo para a composição do Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas	07 de fevereiro a 10 de maio de 2024
Publicação do Caderno de Experiências Integradoras Exitosas	a definir

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

6.1 As propostas de resumos serão avaliadas internamente por dois avaliadores internos indicados pela Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontos
a) Clareza e objetividade da proposta	25
b) Abordagem temática	25
c) Potencial de integração entre atores, saberes e processos da educação profissional	25
d) Abordagem de temas de inclusão social	25
Total de pontos	100

6.2 Para esta edição dos RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS serão selecionadas propostas distribuídas entre os eixos temáticos do item 4.2 desta chamada interna.

6.3 Para cada eixo temático previsto no item 4.2 desta chamada interna, serão selecionadas 3 (três) propostas no mínimo.

6.4 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada interna, estarão automaticamente desclassificadas.

6.5 Os resumos aprovados terão as propostas de textos completos avaliadas por dois pareceristas *ad hoc*.

6.6 Os textos completos, quando enviados de acordo com o cronograma acima e avaliados internamente, podem receber recomendações de correção.

6.7 A publicação do texto completo no caderno Relatos de Experiências Exitosas está condicionada à aprovação pelos pareceristas *ad hoc* e ao atendimento das recomendações, quando for o caso.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Para esta edição do Encontro Pedagógico Unificado - EPU, serão selecionados os resumos de propostas de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS relacionados aos quatro eixos temáticos dispostos no item 4.2 desta chamada interna: com, no mínimo, 3 resumos de relatos no eixo docência, 3 resumos de relatos no eixo assistência estudantil, 3 resumos de relatos no eixo apoio pedagógico e 3 resumos de relatos no eixo planejamento e gestão.

7.2 Os resumos serão avaliados pela equipe da Pró-Reitoria de Ensino.

7.3 A cada resumo submetido - anexo I - será atribuída uma nota final composta pela média de pontos de 0 (zero) a 100 (cem) de cada um dos dois avaliadores internos considerando os critérios estabelecidos no item 6.1 desta chamada interna.

7.4 O resultado da avaliação com a proposta das mesas será publicado no site do Instituto Federal de Brasília de acordo com a organização do EPU, sendo os relatos divididos por eixos temáticos. ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)).

7.5 Os resumos apresentados receberão certificado de apresentação.

7.6 Após a apresentação do resumo, os textos completos deverão ser enviados conforme cronograma estabelecido no item 5.

7.7 Os textos enviados serão submetidos à avaliação de acordo com os mesmos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1, para publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

7.8 Os textos completos - anexo II - que atenderem a todos os critérios serão indicados para a publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

7.9 Os consultores que farão a avaliação poderão recomendar alterações, que serão enviadas aos autores para a sua realização.

7.10 As recomendações dos consultores, quando não atendidas, poderão impedir a publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

7.11 A divulgação dos textos indicados para compor o Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas será realizada de acordo com a avaliação realizada pelos consultores *ad hoc*.

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A interposição de recursos deverá ser feita pelo servidor proponente, por meio do e-mail [relatos2024@ifb.edu.br](mailto:relatos2024@ifb.edu.br), até às 23h59min da data prevista no item 5 “DO CRONOGRAMA”, devendo constar:

- no assunto da mensagem de e-mail: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS\_INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
- No anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do Formulário que se encontra no Anexo III desta chamada, em formato PDF.

8.2 Para cada relato, deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente.

8.3 A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta chamada interna e nos anexos.

8.4 Apenas serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no item 5 desta chamada interna.

8.5 O resultado dos recursos será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)), na data provável estabelecida no cronograma constante do item 5 “DO CRONOGRAMA”, acompanhado do resultado final desta chamada.

## 9. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DO TEXTO FINAL

9.1 Os resumos enviados serão apresentados no EPU/2023 durante a Semana Pedagógica realizada pela Pró-Reitoria de Ensino.

9.1.1 Os resumos enviados constituirão o caderno de resumos a ser publicado pela Editora do IFB em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino.

9.2 Os textos completos relativos aos resumos apresentados deverão ser enviados por meio de formulário próprio, conforme cronograma descrito no item 5.

9.3 A revisão dos textos enviados é de responsabilidade do proponente.

9.4 Os textos deverão ser enviados com revisão realizada por profissional da área competente.

9.5 Juntamente com a versão final, o proponente deverá enviar a declaração de revisão da língua portuguesa realizada por um profissional da área, conforme anexo V.

9.6 Os textos enviados, se cumprida a revisão, serão publicados no Caderno de Relatos de Experiências.

9.6.1 Os textos não revisados serão desconsiderados para efeito de publicação no Caderno de Relatos de Experiências.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A PREN poderá convocar reuniões com os autores dos relatos selecionados por esta chamada interna para o planejamento do evento de apresentação dos relatos no tempo que julgar necessário.

10.2 O proponente que tiver sua proposta aprovada terá até 25 minutos para apresentação oral em sala temática organizada no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO- EPU.

10.3 Não havendo o alcance de propostas para a composição das mesas, a Pró-Reitoria de Ensino poderá fazer convite direto a servidores e servidoras para apresentarem relatos a partir de suas experiências.

10.4 Em qualquer tempo, esta chamada interna poderá ser revogada ou anulada, em seu conteúdo total ou em partes, por motivo de interesse público ou institucional.

10.5 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna, inclusive com a possibilidade de o IFB usar as propostas em quaisquer tipos de mídia, com fins institucionais, desde que citados os responsáveis pelas propostas.

10.6 Os casos omissos serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino do IFB.

10.7 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail [relatos2024@ifb.edu.br](mailto:relatos2024@ifb.edu.br).

Brasília, 25 de outubro de 2023.

*Original assinado*

[Rosa Amélia Pereira da Silva](#)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

RELATO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

RESUMO

TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA INTEGRADORA EXITOSA: subtítulo, Nome completo do(s) autor(es) - IFB, *campus* XXX

Resumo (até 250 palavras):

No resumo deve conter as informações básicas: a descrição da ação, o motivo pelo qual foi desenvolvida, ou seja, a justificativa, também os resultados encontrados (se já existem) ou o que se espera como resultado, bem como o porquê se considera uma ação integradora exitosa. Além das referências bibliográficas quando houver.

3 palavras-chave

## RELATO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA INTEGRADORA EXITOSA: subtítulo, Nome completo do(s) autor(es) - IFB, campus XXX

<b>Introdução (até 500 palavras)</b>
A introdução deve conter uma breve contextualização, explicitando os objetivos da proposta, o público alvo, a duração da atividade e o período pandêmico de execução.
<b>Desenvolvimento (até 2.000 palavras)</b>
Fazer um relato sobre a operacionalização da estratégia desenvolvida (no âmbito da docência, da assistência, do apoio pedagógico ou do planejamento). Descrever as etapas, a metodologia, os recursos e prestar toda a informação referente a sua execução.
<b>Avaliação (até 1000 palavras)</b>
Explicitar os critérios de avaliação adotados, os instrumentos, ressaltando os aspectos positivos, negativos, desafios enfrentados e as soluções encontradas.
<b>Resultados alcançados (até 1000 palavras)</b>
Descrever os resultados alcançados pela atividade no curto e médio prazo (benefícios à integração, à promoção da inclusão (acesso, permanência e êxito dos estudantes e/ou projetos de pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos <i>campi</i> ).

<b>Referências (somente se houver fontes citadas no texto)</b>
Apresentar a lista de referências utilizadas, caso tenha havido citação ao longo do texto



ANEXO IV

TERMO

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA

Eu, \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e CPF n. \_\_\_\_\_, declaro ser  
AUTOR/A do texto \_\_\_\_\_,  
e autorizo sua publicação pela PREN/IFB, na obra

organizada por \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a autor/a

**FORMULÁRIO DE CHECK LIST**  
**(PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS)**

SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS		
<b>FORMULÁRIO DE CHECKLIST</b> <b>(PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS)</b>		
<b>1 - DADOS DA PROPOSTA ENVIADA</b>		
Nome completo dos proponentes:	Matrícula SIAPE:	Campus:
Título do relato:	Eixo(s) temático(s) envolvido(s):	
	( ) Docência ( ) Apoio técnico pedagógico ( ) Assistência Estudantil ( ) Planejamento e gestão	

<b>Quesito Avaliado</b>	<b>Atendimento ao Quesito</b> <i>(preenchimento pela comissão avaliadora)</i>	
<b>a)</b> Servidor (a) (docente ou técnico(a)-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor (a) em cooperação técnica ou professor (a) temporário (a)/substituto (a) da Rede Federal de Educação. (Item 3.1 do Edital)	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )
<b>b)</b> Estudantes na posição de co-autores, em parceria com algum servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação.	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )
<b>c)</b> Enviou a proposta dentro do prazo estabelecido (item 5 do Edital)	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )
<b>d)</b> Enviou o arquivo do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente datado e assinado, em formato PDF. (Item 4.3 II do Edital)	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )
<b>e)</b> Enviou o comprovante de vínculo funcional do (a) servidor (a) participante. (Item 4.3 II do Edital)	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )
<b>f)</b> A proposta é enquadrada em, pelo menos, um dos eixos temáticos apresentados. (Item 4.2 do Edital)	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )

**FORMULÁRIO DE CHECK LIST**  
**(PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS)**

AVALIAÇÃO *AD HOC* DA PROPOSTA

1º Parecerista:

<b>Itens</b>	<b>Faixa de Pontuação</b>		<b>Atendimento ao Quesito</b> <i>(preenchimento pela comissão avaliadora)</i>
<b>1. Clareza e objetividade da proposta</b>	Minimo 0	Máximo 25	Total:
<b>2. Abordagem temática</b>	Minimo 0	Máximo 25	Total:
<b>3. Potencial de integração entre atores, saberes e processos da educação profissional</b>	Minimo 0	Máximo 25	Total:
<b>4. Abordagem de temas de inclusão social</b>	Minimo 0	Máximo 25	Total:

<b>Total</b>	
--------------	--

AVALIAÇÃO AD HOC DA PROPOSTA			
2º Parecerista:			
Itens	Faixa de Pontuação		Atendimento ao Quesito (preenchimento pela comissão avaliadora)
	Mínimo	Máximo	
1. Clareza e objetividade da proposta	0	25	Total:
2. Abordagem temática	0	25	Total:
3. Potencial de integração entre atores, saberes e processos da educação profissional	0	25	Total:
4. Abordagem de temas de inclusão social	0	25	Total:
<b>Total</b>			
<b>Total 1º parecerista</b>	<b>Total 2º parecerista</b>		
<b>Média de nota dos dois pareceristas</b>			

**Anexo V**  
**DECLARAÇÃO DE REVISÃO DE TEXTO EM PORTUGUÊS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que revisei o texto intitulado \_\_\_\_\_

, escrito por \_\_\_\_\_, Este serviço consistiu em correção ortográfica, acentuação, sintaxe, inteligibilidade, coerência e coesão textuais, entre outros.

(Lugar) (Dia) de (Mês) de (Ano).

Assinatura do(a) revisor(a)

Instituição de formação/Ano de formação

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN, em 01/12/2023 18:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506754  
Código de Autenticação: d24ab363f6



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154